

CERTIDÃO DE ADIMPLÊNCIA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Nº de ordem 100556/2025

CERTIFICAMOS, para os fins de cumprimento ao disposto no artigo 15, inciso I, alínea e, da Resolução nº 28 / 2020 - TCE, combinado com o artigo 21, inciso II e § 4º, da Resolução nº 12 / 2016 - TCE, que, na conformidade com os dados registrados no Sistema de Acompanhamento de Processos do TCE / RN, o(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ encontra - se em situação de ADIMPLÊNCIA perante este Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Emissão da Certidão: 07/10/2025 08:04:59

Esta Certidão é válida até : 07/12/2025

Código Autenticador: BF084655.876E53CC.B66C9AB3.5C8AC21F

para validar esta certidão acesse: www.tce.m.gov.br/Certidao/ValidarCertidao